



TRF-6

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e
Comunicação (PDTIC) 2024 - 2025

PDTIC – TRF6

Primeira Edição – Dezembro/2024

Secretaria de Tecnologia da Informação

PRESIDENTE

Desembargador Federal Vallisney Oliveira

VICE-PRESIDENTE

Desembargador Federal Ricardo Machado
Rabelo

SECRETÁRIO GERAL

Juiz Federal Antônio Francisco do Nascimento

DIRETOR GERAL

Jânio Mady dos Santos

**DIRETOR DA SECRETARIA DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Daniel Santos Rodrigues

EQUIPE DE ELABORAÇÃO E REVISÃO

TÉCNICA

Divisão de Governança de TI



Sumário

Definições	04
Introdução	05
ENTIC-JUD	07
Abrangência	08
Metodologia	09
Monitoramento e Controle	18
Análise de Ambiente	19
Organização e Estrutura	20
Políticas e Diretrizes	23
Referencial Estratégico	24
Iniciativas de TIC	30
Planos de TIC	32
Anexos	37
Anexo I: Plano de Ação PDTIC	38
Anexo II: Plano de Riscos	39
Créditos 4	40

Glossário de Siglas

Item	Descrição
CGTIC	Comitê de Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação
CGETI	Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
OKR	Objetivos e Resultados-Chave, do inglês Objectives and Key-Results
OE	Objetivo Estratégico
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
ENTIC-JUD	Estratégica Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Judiciário
ENSEC	Estratégica Nacional de Segurança da Informação e Proteção de Dados
SECTI	Secretaria de Tecnologia da Informação
TCU	Tribunal de Contas da União
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
OMAPE	Objetivos do Mapa Estratégico
OENTIC	Objetivos do Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, definida pela Resolução CNJ N° 370/2021
OPLAE	Objetivos do Planejamento Estratégico
OENT	Objetivo Estratégico da ENTIC-JUD

Introdução

Apresentação

O Tribunal Regional Federal da 6ª Região apresenta o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça Federal da 6ª Região para o biênio 2024/2025, sendo um importante instrumento para o diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos da área de TIC. Além de demonstrar os investimentos necessários para o alcance dos objetivos estratégicos estipulados pelo Tribunal.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do TRF6 está alinhado aos objetivos traçados para o tribunal, conforme a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 (Resolução CNJ n. 325/2020), e com a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário 2021-2026 (Resolução CNJ n. 370/2021 - (ENTIC-JUD)), que estabelece a necessidade da elaboração do PDTIC por cada órgão do Poder Judiciário.

Objetivo

Este PDTIC tem como objetivo sistematizar o planejamento das ações e recursos para melhoria da governança e gestão de TIC do TRF6.

Abrangência

As ações e metas apontadas neste documento foram definidas considerando as necessidades identificadas junto às áreas de negócio e às unidades administrativas do Tribunal Regional Federal da 6ª Região e de suas Subseções.

Período de Validade

O período de validade deste Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação compreende o período de 2024-2025, podendo ser revisto a qualquer tempo, quando se fizer necessário.

Introdução

O Governo Federal e os órgãos de controle da Administração Pública Federal têm demonstrado a crescente importância estratégica da TIC e cobrado de forma incisiva o planejamento de suas ações no sentido de que se criem condições para uma gestão eficiente dos recursos de TIC.

Os estudos e publicações sobre melhores práticas de Gestão de Tecnologia da Informação recomendam que qualquer organização, seja ela pública ou privada, crie condições para uma gestão eficiente dos recursos de TIC. Para isso, é necessário que se elabore o planejamento das ações alinhadas aos objetivos estratégicos e metas da instituição.

Dessa forma, fica evidente a necessidade de um planejamento sistemático das contratações e soluções de TIC, sempre alinhados aos objetivos estratégicos e às demandas da Justiça Federal.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, portanto, deve funcionar como um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação e Comunicação, e ter como objetivo identificar as ações necessárias ao alcance das metas nacionais e dos objetivos institucionais estabelecidos no Planejamento Estratégico do TRF6.

ENTIC-JUD

A ENTIC-JUD está em sua segunda edição, possuindo abrangência nacional e consolidando-se como fonte estratégica no âmbito da TIC no Poder Judiciário e contempla, dentre seus requisitos, a elaboração de um Plano Diretor de TIC para cumprimento de seus dispositivos.

Este PDTIC possuirá um caráter tático e intermediário, entre o estratégico e operacional, visando o alinhamento dos projetos e ações com as estratégias nacionais e os objetivos institucionais. A ENTIC-JUD estabelece que o PDTIC deve contemplar os elementos mínimos elencados a seguir:

- I - Alinhamento à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) e ao Plano Estratégico Institucional;
- II - As diretrizes estabelecidas em resoluções, recomendações e políticas inerentes à TIC instituídas para a concretização das estratégias nacionais do Poder Judiciário;
- III - as metas associadas aos indicadores de resultado; e
- IV - Ações a serem implantadas no ciclo estratégico.”

Período de Abrangência

O PDTIC-TRF6 abrange o ciclo de planejamento de TIC do tribunal para o período de 2024-2025, consolidando orientações dos Órgãos e Conselhos Superiores, elencando as iniciativas de TIC, bem como orientações orçamentárias para o alcance dos objetivos estratégicos.



Metodologia



JUSTIÇA FEDERAL

Metodologia

A elaboração do PDTIC envolve as fases de preparação, diagnóstico e planejamento, sendo realizada de forma compartilhada entre a TIC e as demais áreas de negócio do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

Após aprovado e publicado, o PDTIC deverá ser periodicamente revisado objetivando o alinhamento com as iniciativas estratégicas. O PDTIC é instrumento de gestão e de acompanhamento das ações de TIC. O constante monitoramento permite a tomada de ações corretivas e preventivas, contribuindo para o alcance das metas, do incremento da eficácia e da efetividade da atuação institucional.

O PDTIC-TRF6, estabelecido para os anos de 2024-2025, apresenta os desdobramentos tático-operacionais do planejamento estratégico do tribunal, agrupando iniciativas, resultados-chave, planejamentos orçamentários, contratações e capacitações nacionais. O PDTIC-TRF6 foi elaborado com base na metodologia “*Objetivos e Resultados-Chave*” (do inglês: *Objectives and Key Results – OKR*).

Metodologia

Elaboração

A fase de elaboração foi desenvolvida pelo CGETI (Comitê de Gestão de TI), que tem dentre as suas atribuições coordenar e atuar, de forma conjunta com as Subsecretarias da SECTI, na construção e acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTIC do TRF6, em alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional. Ressalta-se que o plano será revisto durante a sua vigência, principalmente nas alterações de estratégias, de diretrizes e de direcionadores institucionais ou de necessidades organizacionais específicas.

Diagnóstico

O diagnóstico foi conduzido pelo grupo de trabalho com a contribuição de outras unidades do TRF6, sendo realizado com base nas atividades apresentadas nas seções subsequentes.

Análise do ambiente

Atividade executada de forma colaborativa durante a fase de diagnóstico na qual são realizados debates entre os participantes para identificação e consolidação das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças relacionadas à Tecnologia da Informação do TRF6.

Metodologia

Levantamento das estruturas e recursos da TIC

O levantamento da estrutura e dos recursos de TIC foi realizado com apoio das unidades vinculadas à SECTI, considerando a recente ampliação do corpo funcional da Secretaria.

Levantamento das necessidades de TIC

Esta etapa contempla as necessidades de soluções e de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação das unidades de negócio do TRF6 que potencialmente integrarão as prioridades do PDTIC. Cada necessidade deve vir acompanhada da indicação de sua importância sob a perspectiva do solicitante, com base na técnica de seleção de projetos denominada GUT (gravidade, urgência e tendência). A avaliação segundo o modelo GUT estabelece o seguinte entendimento:

Gravidade: consideração acerca do impacto que a necessidade produz quando não atendida ou decorrente de seu atendimento;

Urgência: consideração acerca do prazo ou do tempo disponível para o atendimento à necessidade; e

Tendência: tendência de agravamento do problema ou de perda da oportunidade enquanto a necessidade não for atendida.

Metodologia

Para cada um dos fatores, a unidade requisitante deve informar um valor conforme definido na tabela abaixo. O cálculo final da importância da necessidade é baseado no resultado da multiplicação de cada um dos fatores.

PONTUAÇÃO	GRAVIDADE	URGÊNCIA	TENDÊNCIA
5	Extremamente grave	É necessária ação imediata	Se nada for feito, a situação vai piorar rapidamente
4	Muito grave	Com alguma urgência	A situação vai piorar em pouco tempo
3	Grave	O mais cedo possível	A situação vai piorar a médio prazo
2	Pouco grave	Pode esperar um pouco	A situação vai piorar a longo prazo
1	Sem gravidade	Não há urgência	A situação não vai piorar

A partir do inventário de necessidades as principais ações integrantes do Plano Diretor de TIC são derivadas. O ANEXO I – PLANO DE AÇÃO PDTIC relaciona a lista completa das principais demandas.

Metodologia

PLANEJAMENTO

O planejamento é a fase principal da elaboração do PDTIC e é a partir de sua conclusão que estarão definidos os planos e as ações de TIC adequados para o alcance dos objetivos esperados a serem executados durante a sua vigência. Destaca-se que esta fase depende de importantes deliberações das camadas de governança de TIC, principais responsáveis pelo direcionamento estratégico do órgão.

Priorizar as necessidades de TIC

Primeira atividade da fase de planejamento, a priorização das necessidades resulta em um dos mais importantes artefatos para a definição dos planos e ações de TIC, razão pela qual envolve a participação do Comitê de Governança de TIC - CGTIC.

A análise é baseada em uma série de dados que subsidiam a deliberação do CGTIC, tais como: os objetivos e as metas estratégicas, os resultados de TIC apurados a partir do PDTIC anterior, as diretrizes administrativas, a análise de ambiente, a estrutura e a força de trabalho de TIC e, naturalmente, a expectativa orçamentária para os exercícios subsequentes.

Em atendimento ao estabelecido no Art. 4º, inciso III da Portaria DIGER 538/2023, que institui o Processo de Gerenciamento de Demandas de TI, todas as demandas de implantação e manutenção de sistemas devem ser previamente priorizadas de acordo com a matriz GUT, com o intuito de garantir uma gestão eficiente e alinhada com as diretrizes estabelecidas neste PDTI. Adicionalmente, os critérios apresentados na matriz de priorização especificada na tabela 2 a seguir são utilizados como base para deliberação quanto à priorização das necessidades de TI.

Metodologia

Tabela 2 - Matriz GUT de priorização das necessidades do TRF6

ID	Justificativa	Área Responsável	Gravidade	Urgência	Tendência	Prioridade
1	Espaço físico inadequado (área disponível, layout, climatização, sanitários)	SECTI	3	4	4	48,00
2	Planejamento de aquisições de TI incipiente	NUGTI	3	4	4	48,00
3	Baixa maturidade em Governança (iGovTIC-JUD)	NUGTI	3	4	3	36,00
4	Sistemas herdados complexos e ultrapassados	SUDES	3	3	3	27,00
5	Quadro de servidores de TIC insuficiente	SECTI	3	3	3	27,00
6	Baixo planejamento da segurança da informação	SECTI	3	4	2	24,00
7	Deficiência do mapeamento de processos e catálogo de serviços	SUREL	3	3	2	18,00
8	Gestão do conhecimento incipiente	SECTI	2	3	2	12,00
9	Infraestrutura de TI insuficiente e ultrapassada	SUINF	2	2	2	8,00
10	Deficiência do atendimento aos usuários	SUREL	2	2	1	4,00

Metodologia

Planejamento das Iniciativas de TIC

Envolve a proposição de planos, ações e iniciativas relacionadas ao provimento de soluções tecnológicas, que têm como objetivo atender às necessidades prioritárias de TIC, incluídos o orçamento e as contratações, bem como, o plano de capacitação dos servidores da SECTI, necessário para qualificar a equipe técnica em relação aos processos e às ações vindouras. Importante destacar que as iniciativas propostas deverão estar necessariamente vinculadas aos objetivos estratégicos, os quais, por sua vez, estarão alinhados à estratégia nacional do Poder Judiciário.

Gerenciar Riscos do PDTIC

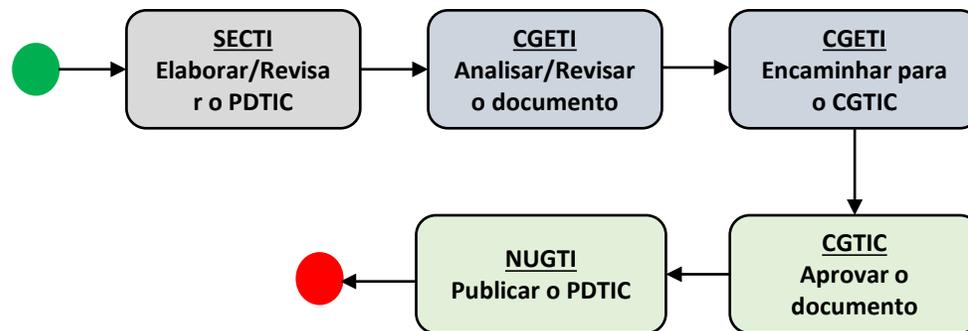
Nesta atividade são identificados e avaliados os riscos associados às iniciativas planejadas, bem como delineadas as respostas a serem implementadas com o objetivo de maximizar a probabilidade de sucesso do PDTIC, devendo definir os responsáveis pelo tratamento de cada risco. Importante ressaltar que alguns dos riscos identificados podem não ser tratáveis a um custo aceitável, o que, eventualmente, pode resultar na revisão ou mesmo na exclusão das iniciativas originalmente planejadas.

Metodologia

Aprovar Minuta do PDTIC

A aprovação da minuta do PDTIC envolve, mais uma vez, a análise e a deliberação do CGTIC, que avalia a consistência técnica da proposta, a compatibilidade orçamentário-financeira e da força de trabalho de TI disponível, a completude do plano de tratamento dos riscos e, finalmente, o adequado atendimento às necessidades prioritizadas.

Fluxo de Aprovação do PDTIC



Publicação do PDTIC

Quando aprovado, o PDTIC é publicado nos portais da internet e da intranet, consoante diretriz do Conselho Nacional de Justiça relacionada à Resolução CNJ nº 370/2021. A publicação do documento tem como objetivo promover a transparência dos investimentos de TIC, o que inclui informar as ações planejadas e a prestação de contas dos resultados alcançados durante a sua vigência.

Monitoramento e Controle do PDTIC

Para atingir os objetivos do PDTIC serão realizados monitoramentos constantes de todas as ações planejadas. Isso inclui reuniões regulares de acompanhamento e atualização do status das ações com os gestores negociais e gestores técnicos. Sempre que necessário, serão realizados ajustes nos planos de ação para adequar o PDTIC ao cenário interno e externo. Dessa forma, será possível garantir que o Plano seja adaptado às mudanças e desafios, mantendo a efetividade das ações planejadas.

As práticas de monitoramento, padronização, transparência e adaptação garantem que o PDTIC seja bem-sucedido e traga benefícios reais para o TRF6, permitindo que a TI seja uma unidade estratégica no alcance dos objetivos estabelecidos. O progresso do monitoramento será comunicado periodicamente ao Comitê de Gestão de TIC (CGTIC), com o objetivo de informar sobre o avanço e definir ações de correção e a revisão do PDTIC.

Análise de Ambiente

A análise de ambiente, conhecida como Matriz SWOT, ou ainda Matriz FOFA, é uma ferramenta utilizada para entender o ambiente em que uma organização está inserida e para criar a base de informações necessárias para planejar seu futuro. O termo SWOT (Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats) que, quando traduzidos para o português, significa Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças.

A análise de ambiente é realizada considerando o ambiente interno, definido como aquele sobre o qual a organização tem controle, composto pelas forças e fraquezas, e o externo, que engloba os fatores sobre os quais não se tem controle, abrangendo as oportunidades e ameaças. O resultado da análise de ambiente realizada pela equipe de TIC da TRF6 é apresentado na tabela adiante.

I N T E R N O	FORÇAS	E X T E R N O	OPORTUNIDADES
	<ul style="list-style-type: none"> • Engajamento das equipes de TIC para a construção do TRF6; • Ambiente de trabalho saudável e cooperativo; • Conhecimento técnico das equipes de TIC; • Capacidade inovadora das equipes de TIC; • Tomada de decisão ágil; • Comprometimento da alta Administração e de Órgãos Superiores; • Gestão de TIC comprometida com Governança e Gestão Estratégica; • Parcerias externas com fornecedores e demais instituições; e • Infraestrutura de telecomunicação robusta (link de dados). 		<ul style="list-style-type: none"> • Adoção das melhores tecnologias disponíveis; • Desenvolvimento de soluções customizadas para o TRF6; • Aumento da utilização de computação em nuvem; • Maior produtividade do trabalho remoto; e • Percepção da importância da TI pela Administração do TRF e pelos usuários.
	FRAQUEZAS		AMEAÇAS
	<ul style="list-style-type: none"> • Quadro de servidores de TIC insuficiente; • Espaço físico inadequado (área disponível, layout, climatização, sanitários, etc.); • Sistemas herdados complexos e ultrapassados; e • Deficiência no mapeamento de processos de TIC. 		<ul style="list-style-type: none"> • Corte orçamentário; • Mudança do planejamento estratégico do TRF6; • Aumento da burocracia na Administração do TRF6; • Rotatividade de servidores da área de TIC; • Crescimento exponencial dos crimes cibernéticos; • Falta de conscientização dos usuários em Segurança da Informação; • Desenvolvimento de soluções digitais fora da TI; • Aumento da demanda de projetos simultâneos; e • Restrição de prazos adequados para o desenvolvimento dos projetos de TIC.

Organização e Estrutura



JUSTIÇA FEDERAL

Organização e Estrutura

Comitê de Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça Federal da 6ª Região – CGTIC

O Comitê de Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça Federal da 6ª Região foi criado com a finalidade de estabelecer estratégias, indicadores e metas institucionais, aprovar planos de ações, bem como orientar iniciativas e investimentos tecnológicos. O Comitê foi instituído pela Portaria Presi 214/2024 em consonância com a ENTIC-JUD.

Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 6ª Região – CGETI

O Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 6ª Região – CGETI, de caráter tático, tem como objetivo formular e conduzir diretrizes de gestão, bem como analisar periodicamente a efetividade dessas diretrizes para a melhoria contínua no Tribunal e na Seção Judiciária e respectivas subseções da Justiça Federal 6ª Região.

O CGETI tem a dupla finalidade de assessorar a SECTI na coordenação do STI (Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 6ª Região) e de assessorar o CGTIC nas questões afetas à gestão de tecnologia da informação.

Comitê de Governança de Segurança da Informação da Justiça Federal da 6ª Região – CGSI

O Comitê de Governança de Segurança da Informação da Justiça Federal da 6ª Região de caráter estratégico, com a atribuição de assessorar a Presidência do TRF 6ª Região na orientação nos assuntos relativos a Segurança da Informação, está em processo de instituição para atendimento da Resolução **CNJ 370/2021** e à Resolução **CNJ 396/2021**.

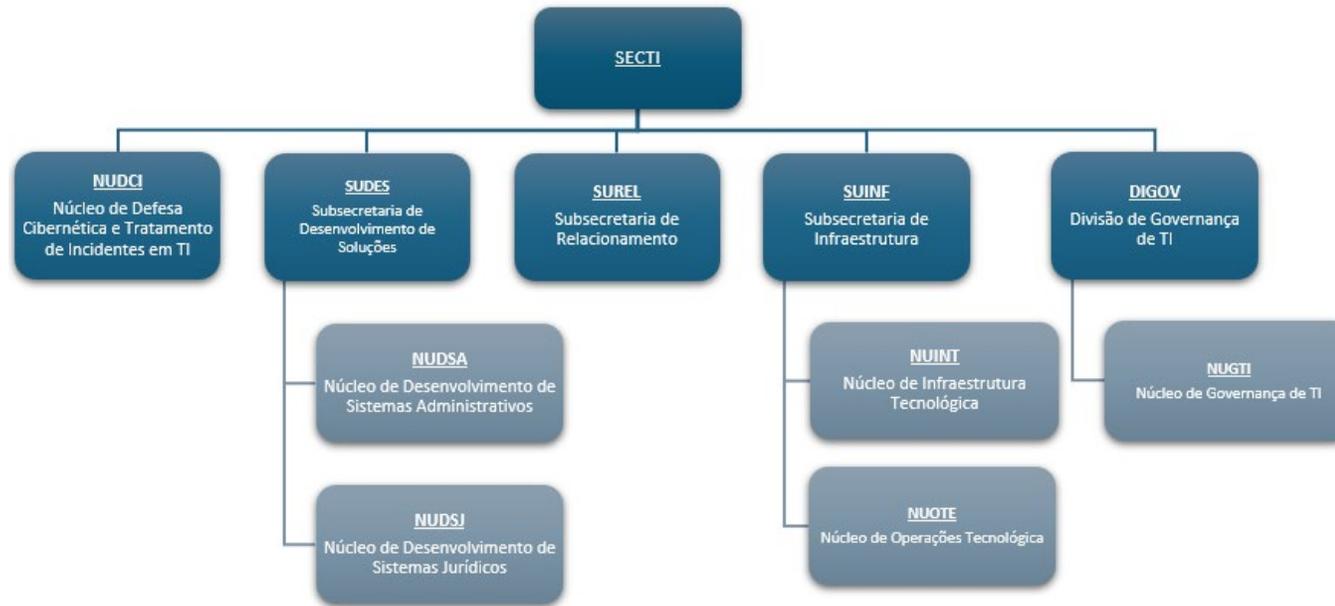
Organização e Estrutura

SECTI:

A SECTI está estruturada de acordo com a Resolução Nº 742/2021 – CJF de 14 de dezembro de 2021 que dispõe sobre a organização inicial do Tribunal Regional Federal da 6ª Região e possui um caráter estratégico dentro do contexto da instituição, já que suas atividades são indispensáveis para a eficácia da área jurisdicional.

A SECTI busca constantemente o alinhamento de suas ações aos objetivos do negócio, dando suporte às atividades administrativas e judiciais, além de otimizar os serviços oferecidos, adotando melhores práticas e soluções tecnológicas que supram as necessidades do negócio.

Composição da SECTI:



Políticas e Diretrizes

Políticas

- Alinhamento dos objetivos estratégicos de TIC aos objetos estratégicos do TRF6 e à ENTIC-JUD;
- Contratações de bens e serviços de TIC precedidas de planejamento;
- Estímulo à atuação dos servidores na gestão e governança de TIC;
- Utilização racional dos recursos de TIC;
- Padronização do ambiente de tecnologia da informação e comunicação, visando a integração com os demais sistemas do judiciário;
- Garantia da segurança de TIC;
- Melhoria e eficiência dos processos de TIC; e
- Estímulo à capacitação dos servidores que atuam na área de TIC.

Diretrizes

- Sempre que possível, os processos de trabalho devem ser melhorados, em conformidade com o modelo de referência apropriado;
- Os processos devem estar aderentes às normas pertinentes;
- Promover a governança de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do TRF6;
- Buscar excelência e inovação na gestão;
- Garantir que as propostas orçamentárias de TIC sejam elaboradas com base em planejamentos e alinhadas com os objetivos de negócio; e
- Investir na otimização dos recursos de TIC e na qualidade do atendimento ao usuário.

Referencial Estratégico



JUSTIÇA FEDERAL

Referencial Estratégico do Judiciário

Foram definidos os seguintes parâmetros estratégicos para a SECTI do TRF6:

MISSÃO:

Fornecer serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação eficientes e sustentáveis para fortalecer a função institucional da Justiça Federal da 6ª Região.

VISÃO:

Liderar a transformação digital na Justiça Federal da 6ª Região, firmando-se como parceira estratégica na busca pela excelência e inovação.

VALORES:

Proteção da Informação – Assegurar a integridade e confidencialidade dos ativos digitais da Justiça Federal da 6ª Região, adotando práticas avançadas de segurança.

Excelência Operacional – Trabalhar com eficiência e eficácia para satisfazer as necessidades de todos os públicos, internos e externos, com alto padrão de qualidade.

Inovação Constante – Incorporar novas tecnologias e aprimorar continuamente produtos, serviços e processos para atender às demandas da sociedade.

Sustentabilidade Econômica – Alcançar os resultados esperados otimizando recursos e minimizando custos.

Conduta Ética – Agir com transparência, integridade e responsabilidade em todas as ações e relações.

Acesso à Informação – Garantir que os dados e informações sejam acessíveis e compreensíveis para o público de forma clara e objetiva.

Agilidade – Executar processos e tomar decisões com rapidez e precisão, atendendo à urgência das demandas.

Colaboração e Sinergia – Promover o trabalho em equipe, estimulando a cooperação e integração para alcançar objetivos comuns.

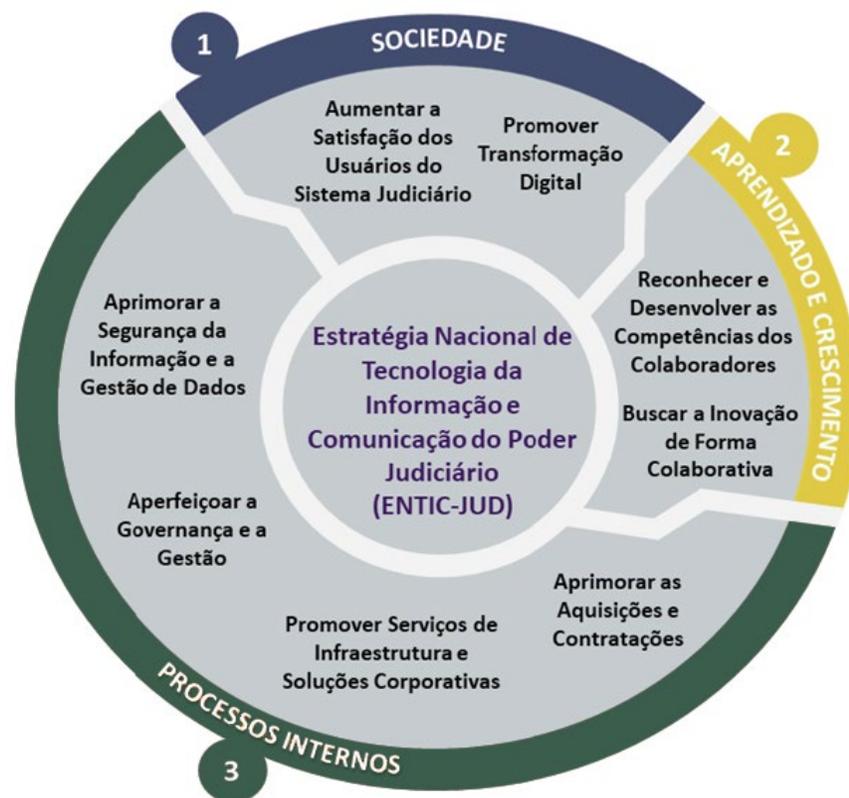
Simplificação dos Processos – Promover a eficiência organizacional simplificando fluxos de trabalho e reduzindo burocracias.

Adaptabilidade – Enfrentar desafios e mudanças de maneira resiliente, com flexibilidade e equilíbrio.

Referencial Estratégico do Judiciário

Para cumprir sua missão institucional, a SECTI vai buscar o atingimento dos objetivos a seguir em linha com a **Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário**:

MAPA ESTRATÉGICO DE TIC DO PODER JUDICIÁRIO

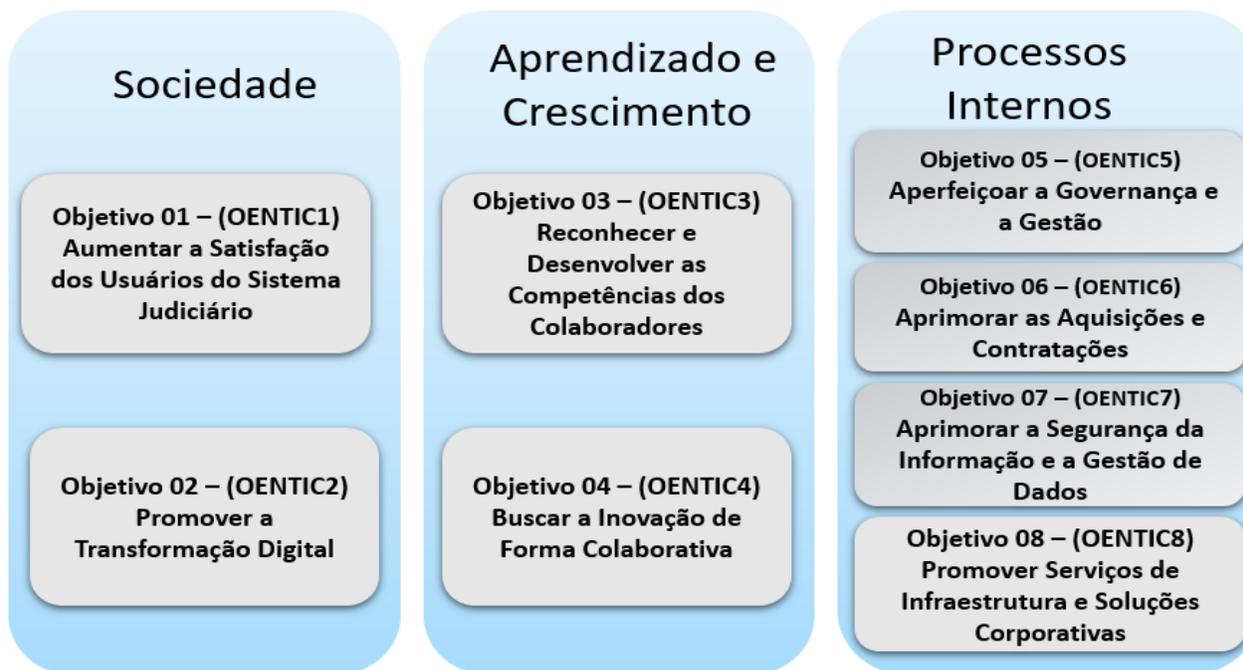


Referencial Estratégico do Judiciário

A ENTIC-JUD e o Planejamento Estratégico do TRF6 são as bases para a elaboração deste PDTIC, que por sua vez foram baseados na Estratégia Nacional do Poder Judiciário, instituída pela Resolução CNJ Nº 325, de 30 de junho de 2020.

Objetivos da ENTIC-JUD (OENTIC)

Os objetivos da ENTIC-JUD 2021-2026 serão tratados neste documento com o prefixo “OENTIC”:



Referencial Estratégico do Judiciário

Objetivos do Planejamento Estratégico do TRF6 (OPLAE)

Os objetivos do Planejamento Estratégico do TRF6 serão tratados neste documento com o prefixo “OPLAE”, oriundos dos Macrodesafios do Planest do TRF6.

A numeração informada para os Macroprocessos e Objetivos segue a ordem original do Planejamento Estratégico de TRF6, e pode ser consultada através do link: <https://portal.trf6.jus.br/?s=planejamento+estrategico>

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO CICLO 2023 – 2026 Objetivos Estratégicos		
Macrodesafios	Objetivos	Iniciativas
3 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	3.2 - Priorizar o desenvolvimento dos sistemas processuais eletrônicos	Implantação do eproc
13 - Fortalecimento da estratégia de TIC e de proteção de dados	13.1 - Garantir infraestrutura tecnológica suficiente para continuidade da prestação jurisdicional e dos processos de trabalho administrativos críticos	Contratar infraestrutura em nuvem pelo menos para os sistemas judiciais
	13.2 - Estabelecer mecanismos para a adequada tomada de decisão em relação aos investimentos em TI	Substituir os equipamentos centrais do CPD que estejam com idade avançada
	13.3 - Implantar mecanismos essenciais de segurança da informação	Normatizar e implementar um modelo de Governança e Gestão de TI
		Normatizar e implementar uma Política de Segurança da Informação

Referencial Estratégico do Judiciário

Objetivos Estratégicos do PDTIC-TRF6 (OE)

Os objetivos estratégicos advindos da ENTIC-JUD e Planejamento Estratégico do TRF6 devem ser os alicerces aos quais os projetos, as ações, as contratações e as capacitações de TIC devem estar alinhados para construir uma governança sólida de TIC.

Para que o alinhamento aos objetivos estratégicos do CNJ e TRF6 não incorra em duplicações, faz-se necessário a aglutinação de objetivos similares de modo a tornar conciso o conjunto de indicadores a ser considerado neste documento.

Os objetivos foram consolidados na tabela a seguir, e serão tratados com o prefixo “OE”.

Objetivo Estratégico do PDTIC	Alinhamento ENTIC-JUD (Resolução 370/2021 CNJ)	Alinhamento PlanEst 2023-2026 (TRF6)
OE - 1	[OENTIC-08] - Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas.	13.1 – Fortalecimento da estratégia de TIC e de Proteção de Dados - Garantir infraestrutura tecnológica suficiente para continuidade da prestação jurisdicional e dos processos de trabalho administrativos críticos.
OE - 2	[OENTIC-05] - Aperfeiçoar a Governança e a Gestão. [OENTIC-06] - Aprimorar as Aquisições e Contratações	13.2 - Fortalecimento da estratégia de TIC e de Proteção de Dados - Estabelecer mecanismos para a adequada tomada de decisão em relação aos investimentos em TI.
OE - 3	[OENTIC-07] - Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados.	13.3 - Fortalecimento da estratégia de TIC e de Proteção de Dados - Implantar mecanismos essenciais de segurança da informação.

Iniciativas de TIC



JUSTIÇA FEDERAL

Iniciativas Estratégicas de TIC

Com base nos objetivos estratégicos da ENTIC-JUD, do Planejamento Estratégico do TRF6 e do PDTIC do TRF6, foram definidas as iniciativas estratégicas de TIC para o tribunal.

Iniciativa Estratégica	Alinhamento PDTIC	Situação
Contratar infraestrutura em nuvem pelo menos para os sistemas judiciais.	OE1	Concluído
Substituir os equipamentos centrais do CDP que estejam com idade avançada	OE1	Em andamento
Normatizar e implementar um modelo de Governança e Gestão de TI.	OE2	Em andamento
Normatizar e implementar uma Política de Segurança da Informação.	OE3	Em andamento

Planos de TIC

1. PLANO DE CAPACITAÇÃO DE TIC

O Plano Anual de Capacitação de TIC é revisado anualmente, fazendo parte da política de desenvolvimento de pessoas, voltada para os servidores de TIC do TRF6, com vistas a se tornar um instrumento norteador e alavancador das competências existentes ou das que precisam ser desenvolvidas para gerar valor na entrega dos serviços de TIC para a Justiça Federal.

Destaca-se que a Resolução CNJ 370 de 2021 determina que seja elaborado periodicamente o Plano Anual de Capacitação:

“Art. 27. Deverá ser elaborado, implantado e divulgado o Plano Anual de Capacitações de TIC para desenvolver as competências gerenciais e técnicas necessárias à operacionalização da governança, gestão e atualização tecnológica, utilizando as ferramentas de capacitação disponíveis, inclusive o uso de Plataformas de Educação à Distância (EaD) do CNJ, por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (CEAJud/CNJ).

§ 1o A área de TIC será responsável pelo acompanhamento e desenvolvimento das lacunas de competências identificadas nos servidores de TIC, alinhado com a gestão por competências institucional.

§ 2o O Plano de Capacitação de TIC deverá ser publicado e atualizado periodicamente pelos órgãos do Poder Judiciário no Repositório Nacional.”

Planos de TIC

2. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

O Plano de Gestão de Riscos identifica os principais riscos que podem resultar na inexecução total ou parcial deste PDTIC, impactando o alcance dos resultados esperados. Para cada risco identificado, foi feita a análise da probabilidade e do impacto de ocorrência, considerando 5 níveis de classificação. Os critérios utilizados para realizar a classificação de risco em cada um desses níveis são apresentados utilizando a seguinte metodologia:

Probabilidade

Percentual	Probabilidade	Descrição
0% – 20%	Muito baixa	Improvável a ocorrência do risco.
21% – 40%	Baixa	Pode ser que ocorra uma vez entre 2024 e 2025.
41% – 60%	Média	Pode acontecer duas vezes entre 2024 e 2025.
61% – 80%	Alta	Pode acontecer semestralmente.
81% – 100%	Muito alta	Pode acontecer mensalmente.

Planos de TIC

Impacto

Impacto	Descrição
Muito baixo	Consequência pouco significativa para o PDTIC-TRF6, podendo ser aceita.
Baixo	Consequências pode ser reversível em curto ou médio prazo com custo baixo.
Moderado	Consequências pode ser reversível em curto ou médio prazo com custo moderado.
Alto	Apesar de ser reversível, o custo para a correção é muito elevado, podendo inclusive impactar na imagem do TRF-6.
Muito alto	Consequências irreversíveis para PDTIC-TRF6 e/ou com custos inviáveis e/ou com impacto na imagem do TRF-6.

Matriz resultante de probabilidade X impacto

Probabilidade	81% – 100%	Médio	Médio	Alto	Crítico	Crítico
	61% – 80%	Baixo	Médio	Alto	Alto	Crítico
	41% – 60%	Baixo	Baixo	Médio	Alto	Alto
	21% – 40%	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Alto
	00% – 20%	Insignificante	Baixo	Baixo	Baixo	Médio
		Muito baixo	Baixo	Moderado	Alto	Muito Alto
		Impacto				

Planos de TIC

Após a classificação, realizou-se o planejamento de respostas aos riscos com maior probabilidade e impacto, estabelecendo as ações para mitigar sua ocorrência, bem como para a redução do impacto no caso da ocorrência do risco.

Risco	Probabilidade	Impacto	Grau do Risco
Sistemas herdados complexos e ultrapassados	61% – 80%	Alto	Alto
Infraestrutura de TI insuficiente e ultrapassada	81% – 100%	Moderado	Alto
Quadro de servidores de TIC insuficiente	41% – 60%	Moderado	Alto
Espaço físico inadequado (área disponível, layout, climatização, sanitários)	41% – 60%	Moderado	Alto
Gestão do conhecimento incipiente	41% – 60%	Moderado	Alto
Baixa maturidade em Governança (IGovTIC-JUD)	41% – 60%	Moderado	Alto
Deficiência do atendimento aos usuários	00% – 20%	Moderado	Baixo
Deficiência do mapeamento de processos	41% – 60%	Moderado	Médio
Baixo planejamento da segurança da informação	21% – 40%	Alto	Médio
Planejamento de aquisições de TIC incipiente	21% – 40%	Baixo	Médio

Planos de TIC

3. PLANO DE CONTRATAÇÕES DE SOLUÇÕES DE TIC - PCSTIC

O PCSTIC é instrumento de planejamento que contempla os investimentos em soluções de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do TRF da 6ª Região, tendo por objetivo o alcance das metas, ações e projetos definidos no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação PDTIC.

O PCSTIC poderá ser consultado diretamente no Portal da Governança de TIC do TRF6, através do [site](#).

4. PLANO DE AÇÃO DO PDTIC - 2025

Com base nas prioridades que foram definidas pela equipe de elaboração do PDTIC-TRF6, foram elencadas ações para o alcance das metas que constam no Planejamento Estratégico, como também na ENTIC-JUD.

O Anexo I, a seguir, elenca as ações (contratações, projetos, capacitações, elaboração de normativos, entre outros) que a SECTI relacionou como prioritárias para o cumprimento dos objetivos.

O Anexo II, refere-se ao plano de ação para o tratamento dos riscos identificados e classificados.

Anexos



JUSTIÇA FEDERAL

Anexo I – Plano de Ação PDTIC

ID	Demanda	Tipo	Setor responsável	Objetivo Estratégico do PDTI	SEI	Status	Prioridade
01	Implantação de Processos ITIL e COBIT	Normatização	NUGTI	OE - 2	-	Em andamento	Média
02	Implantação da Ferramenta de Gerenciamento de Serviços e Projetos de TIC (JIRA)	Projeto	NUGTI	OE - 2	0001047-56.2023.4.06.8000	Concluído	Alta
03	Elaborar Plano de Capacitação de TIC	Normatização	NUGTI	OE - 2	-	Em andamento	Média
04	Reestruturação do Service Desk	Projeto	SUREL	OE - 2	0002766-10.2022.4.06.8000	Concluído	Média
05	Elaborar Plano de Continuidade de Negócio (PCN)	Projeto	NUGTI	OE - 2	-	Não iniciado	Média
06	Revisar o Plano de Contratação de Soluções de TIC (PCSTIC)	Normatização	NUGTI	OE - 2	-	Periodicamente	Média
07	Realizar as contratações planejadas no PCSTIC	Contratação	NUGTI	OE - 1 OE - 2	-	Em andamento	Alta

Anexo II – Plano de Riscos

PLANO DE AÇÃO											
Identificação	Problemas	Risco	Probabilidade	Impacto	Grau do Risco	Resposta	Consequência	Tratamento (Plano de ação)	Responsável	Prazo	
R01	Quadro de servidores de TIC insuficiente	Não cumprimento dos prazos de entrega.	Muito Alta	81% – 100%	Moderado	Alto	Reduzir	Demora nas entregas e aumento do tempo para execução das ações prioritárias.	PA1.1 – Diligenciar junto a alta administração a nomeação de novos servidores, bem como priorizar a execução de demandas críticas para a instituição.	SECTI	dez/25
		Comprometimento da qualidade.	Baixa	21% – 40%	Baixo	Baixo	Evitar	Demora nas entregas e aumento do tempo para execução das ações prioritárias.	PA1.2 – Identificar lacunas de competências e recursos humanos necessários para atender às demandas da organização.	SECTI	dez/25
R02	Espaço físico inadequado (área disponível, layout, climatização, sanitários, etc.)	Falta de espaço físico apropriado para a equipe atual, bem como para acomodar o crescimento da equipe.	Alta	61% – 80%	Alto	Alto	Transferir	Queda na qualidade das rotinas de trabalho e impossibilidade de acomodar novos servidores.	PA2.1 – Diligenciar junto a alta administração a disponibilização de novos espaços e melhoria das atuais instalações.	SECTI	ago/25
R03	Sistemas herdados complexos e ultrapassados	Falta de conhecimento e equipe para suporte em sistemas legados.	Média	41% – 60%	Moderado	Médio	Reduzir	Demora nas entregas e aumento do tempo para execução das ações prioritárias.	PA3.1 – Diligenciar junto a alta administração a nomeação de novos servidores, bem como priorizar a execução de demandas críticas para a instituição e fomentar a capacitação da equipe.	SUDES	dez/25
R04	Deficiência do atendimento aos usuários	Demora no tratamento das demandas dos usuários.	Baixa	00% – 20%	Moderado	Baixo	Reduzir	Insatisfação dos usuários.	PA4.1 – Promover melhorias na solução de atendimento de chamados com a implantação do Jira; PA4.2 – Melhoria contínua na qualidade dos serviços prestados, fomentando a capacitação da equipe.	SUREL	dez/25
R05	Deficiência do mapeamento de processos	Baixo mapeamento e monitoramento de processos e indicadores.	Moderado	41% – 60%	Moderado	Médio	Reduzir	Deficiência no mapeamento e na mensuração de indicadores.	PA5.1 – Elaboração do mapa de processos e definição dos indicadores de desempenho.	NUGTI	dez/25
R06	Planejamento da segurança da informação	Baixo planejamento em Segurança da Informação.	Alta	21% – 40%	Moderado	Médio	Evitar	Riscos à integridade física e lógica dos dados.	PA6.1 – Normatizar e implementar uma Política de Segurança da Informação.	NUDCI	jun/25
		Falta de conscientização dos usuários com a Segurança da Informação.	Alta	61% – 80%	Moderado	Alto	Evitar	Riscos à integridade física e lógica dos dados.	PA6.2 – Consolidar um ambiente onde os usuários tenham maior acesso às informações das normas de segurança.	NUDCI	dez/25
R07	Planejamento de aquisições de TIC incipiente	Atraso na renovação de contratos ou em novas contratações.	Baixa	21% – 40%	Moderado	Médio	Reduzir	Deficiência na prestação de serviços de TIC.	PA7.1 – Estabelecer processos bem definidos para a avaliação, seleção e aquisição de bens e serviços de TIC.	NUGTI	dez/25
R08	Gestão do conhecimento incipiente	Baixa qualidade nas entregas.	Média	41% – 60%	Moderado	Alto	Reduzir	Retrabalho em entregas finalizadas.	PA8.1 – Estabelecer processo de gestão do conhecimento, fomentando a atualização regular do conteúdo e compartilhamento das melhores práticas.	NUGTI	dez/25
R09	Baixa maturidade em Governança (iGovTIC-JUD)	Falta de alinhamento entre as iniciativas de TIC e os objetivos estratégicos do TRF6.	Baixa	21% – 40%	Alto	Médio	Reduzir	Execução de iniciativas não alinhadas ao negócio. Deficiência da condução de ações alinhadas ao planejamento estratégico.	PA9.1 – Desenvolver e documentar políticas e procedimentos de governança de TIC, com base nas melhores práticas e processos ITIL e COBIT; PA9.2 – Monitorar o cumprimento das políticas de governança de TIC. PA9.3 – Monitorar o atendimento dos índices através SNMC.	NUGTI	dez/25

Créditos

Unidade responsável:

Secretaria de Tecnologia da Informação



Elaboração:

Divisão de Governança de Tecnologia da Informação
(DIGOV)

Validação:

Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação
(CGETI)

Aprovação:

Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação
(CGTIC)